



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 1456/2012

SÚMULA: Exonera UANDERSON MENDES DA SILVA,
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e na forma do contido
na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado UANDERSON MENDES DA
SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.738.561-8 do Cargo de Provimento em Comissão de
Controlador Interno, símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente
o Decreto n.º 972/2010 de 16 de setembro de 2010, este Decreto entra em vigor a partir de 16 de fevereiro
de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL